



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 224/2016.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI 29390732875

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III.

**OBJETO:** Contratação da empresa **PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI 29390732875**, para Prestação de Assessoria Administrativa e Pedagógica envolvendo Consultoria e Execução de Palestras, Oficinas e Treinamentos, visando Planejamento, Acompanhamento de Desenvolvimento de Projetos e Gestão na Aplicação de Recursos da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR - 104 Cód. Reduzido 2011**

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Leyza Miranda Rocha.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2016.

Jacarezinho/PR, 10 de junho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeitura Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 239/2016.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VANESSA BARTOLLI - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **VANESSA BARTOLLI - ME**, especializada em serviços de iluminação provisórios de baixa tensão no Centro de Eventos para 27ª FETEXAS - (Ligações de barracas da Praça de Alimentação, locação e instalação de holofotes de 400 e 2000 whats, branco e colorido na arena, camarotes e tendas e 03 plantonista do inicio ao fim do evento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1210.2266100262.168 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2270**

**VALOR:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Karolina C. Oliveira de Andrade.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 76/2016.

Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio De Faria  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 42/2016**

**Processo nº 46/2016**

**DISPENSA Nº 31/2016**

**OBJETO:** Aquisição de placas em acrílico com imagem digital colorida impressa.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da J. ERNESTO SOCCIO – M.E., inscrita no CNPJ sob nº 97.342.786/0001-67, para a contratação de empresa a fornecer 17 (dezesete) placas em acrílico com imagem digital colorida impressa, para entrega de Moção de Aplausos aos Soldados do 2º Batalhão da Polícia Militar de Jacarezinho e do Corpo de Bombeiros de Jacarezinho, no valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de junho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**RATIFICAÇÃO Nº 43/2016**

**Processo nº 47/2016**

**DISPENSA Nº 32/2016**

**OBJETO:** Aquisição de arranjos florais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI (BEL FLORES E PLANTAS), inscrita no CNPJ sob nº 14.606.215/0001-65, versando sobre a aquisição de 8 (oito) arranjos florais para a utilização nas Sessões Solenes a serem realizadas por esta Casa de Leis, no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de junho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**RATIFICAÇÃO Nº 44/2016**

**Processo nº 48/2016**

**DISPENSA Nº 33/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de placas em aço escovado com imagem digital colorida.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME. (AÇO'ART), inscrita no CNPJ sob nº 15.186.477/0001-80, versando sobre a confecção de duas placas em aço escovado com imagem digital colorida, para entrega de título de cidadão honorário aos Advogados Doutores FERNANDO DE FRITO ALVES e VLADIMIR BREGA FILHO, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de junho de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5547/2016

**Súmula:** Atualiza o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo Decreto nº. 4.267 de 23 de dezembro de 2013.

<b>Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL</b>							
<b>Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social</b>							
<b>Unidade: 30 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>							
<b>Programa: 0023 - PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.</b>							
Descrição da Ação-Sub-Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	META Física	Valores (R\$ 1)
5004 – Construção de uma Unidade Pública de Acolhimento – Abrigo.	FMDCA	P	Unidade Construída	M <sup>2</sup>	2016	430,35	707.100,00
					META	01	707.100,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5548/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3355 de 17 de junho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
ATIVIDADE	2.170	Aquisição de Emulsão Asfáltica para pavimentação de Ruas no Distrito de Marques dos Reis.	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.170	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	300.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.193	
4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	300.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5549/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3356 de 17 de junho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2014 a 2017 - (Lei nº. 2.989 de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 - (Lei nº. 3.259 de 28 de agosto de 2015).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.30.00	620	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.193	
4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0972 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5550/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3358 de 17 de junho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2014 a 2017 - (Lei nº. 2.989 de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 - (Lei nº. 3.259 de 28 de agosto de 2015).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	613	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal